

INFORMAÇÃO

2020/2021

Candidatura ao subsídio de Ação Social Escolar (ASE)

Informa-se os alunos do ensino básico e secundário e os Encarregados de Educação, que para o processo de candidatura ao Subsídio Ação Social Escolar (1º escalão; 2º escalão) para o ano letivo de 2020/2021, deverão enviar, por correio eletrónico ase.aecpaiva@gmail.com até ao dia 05 de junho de 2020 os seguintes documentos:

- Declaração de Abono de Família emitida pelo Instituto Segurança Social (referente ao mês de maio/junho de 2020);
- Declaração de Abono de Família emitida pelo serviço processador (referente ao mês de maio/junho de 2020) quando se trate de trabalhador da Administração Pública.

Alerta-se para o facto de que a não entrega do referido documento inviabiliza a atribuição de subsídio da Ação Social Escolar.

Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva, 18 de maio de 2020

A Diretora



(Maria Beatriz Moreira Rodrigues)